



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

**PARECER DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 DE 26 DE JUNHO DE 2023. DE
AUTORIA DO NOBRE DEPUTADO RUBENS VIEIRA.**

*“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito
Legislativo ao médico JOAQUIM CARVALHO
NETO, por relevantes serviços prestados ao
Estado do Piauí.”*

I. RELATÓRIO

Apresento, de acordo com o artigo nº 34, I, “a” do Regimento Interno desta Casa, parecer onde examinamos aspectos de natureza constitucional, legal, jurídica, regimental e de técnica legislativa atinentes ao projeto de lei que passo a analisar.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa individual de autoria do Nobre Deputado Estadual Rubens Vieira que tem como objetivo concessão de Medalha do Mérito Legislativo ao médico JOAQUIM CARVALHO NETO, por relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

Para tanto, apresenta as seguintes justificativas: *Médico com especialidade em ginecologia e obstetrícia com larga atuação em importantes locais no Estado do Piauí, a exemplo do cargo de diretor do centro de saúde do Saci (Teresina/PI) e membro da comissão de Ética Médica da Maternidade Evangelina Rosa.*

Possui 46 anos de profissão exercendo atividades de urgência e emergência, obstetrícia, ambulatoriais, pré-natal de alto risco e ginecologia em vários pontos de Teresina/PI e Parnaíba/PI.



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

Por todo o exposto, observando a grande importância da proposição e a boa técnica legislativa da proposição sob exame, **manifesto-me favoravelmente ao prosseguimento do projeto do DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 DE 26 DE JUNHO DE 2023. DE AUTORIA DO NOBRE DEPUTADO RUBENS VIEIRA.**

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de _____, após discussão e deliberação resolve pela:

(x) Aprovação.

() Rejeição.


ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).

Sala de Reunião das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa em Teresina/PI, __ de _____ de 2023.

